



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 138/2020

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1º/2021)

Programa recomendado pela CAPES em 2002.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPeI, estarão abertas no período de **21/12/2020 a 02/02/2021** e serão realizadas unicamente na modalidade on-line.

Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos das áreas de ciência da vida e ciências exatas.

Para a inscrição o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail (biotecnologiaufpel@gmail.com) os seguintes documentos:

1.1-Para a inscrição no Mestrado:

- Formulário 1 (inscrição) disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>;
- Histórico escolar do curso de graduação digitalizado;
- Diploma de graduação ou atestado de conclusão, digitalizado;
- Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou CNH, digitalizada;
- CPF, digitalizado;
- Certidão de nascimento ou casamento, digitalizada;
- Planilha de avaliação do Curriculum Vitae (CV Lattes) disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/> preenchida e documentada, com documentos comprobatórios digitalizados;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista- obrigatório para candidatos do sexo masculino;
- Uma fotografia 3x4;
- As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/> . O documento será submetido ao Núcleo de Ações

Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim;

- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence;
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem;
- As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência no termos da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- As/Os candidatas/os servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPel, contendo os dados de SIAPE e lotação.

1.2- Para inscrição no Doutorado:

- Formulário 1 (inscrição) disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>;
- Histórico escolar do mestrado, digitalizado;
- Diploma do mestrado ou ata de defesa, digitalizada;
- Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou CNH, digitalizada;
- CPF, digitalizado;
- Certidão de nascimento ou casamento, digitalizada;
- Planilha de avaliação do Curriculum Vitae (CV Lattes) disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/> preenchida e documentada, com documentos comprobatórios digitalizados;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista- obrigatório para candidatos do sexo masculino;
- Uma fotografia 3x4;
- As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>. O documento será submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim;
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence;
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem;
- As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- As/Os candidatas/os servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPel, contendo os dados de SIAPE e lotação.

Os documentos para a inscrição deverão ser enviados no formato. pdf em um único arquivo compactado no formato ZIP ou por link no Google Drive.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

Informações podem ser obtidas através do e-mail da secretaria do PPGB (biotecnologiaufpel@gmail.com), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

A lista das inscrições homologadas será divulgada pela secretaria do PPGB, **até às 14 horas do dia 03/02/2021**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

II- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 3 fases, pelo orientador e por uma comissão de avaliação nomeada pelo colegiado.

2.1- **A primeira fase** será realizada pelo(a) orientador(a) escolhido(a) pelo(a) candidato(a) e contemplará o seguinte item:

Defesa de memorial de trajetória acadêmica, com duração de 10 min. Este processo será realizado de forma on-line. Os pontos a serem levados em consideração na defesa do memorial são a produção científica (peso 9) e desenvoltura na apresentação oral, onde serão pontuados os seguintes quesitos: clareza e objetividade (peso 0,25), domínio do tema (peso 0,25), adequação ao tempo disponível (peso 0,25) e uso do material didático e audiovisual (peso 0,25).

Esta etapa será eliminatória e a nota mínima exigida será 7 e nota máxima será 10.

Cabe destacar que a nota obtida nessa fase não será utilizada na próxima fase.

Esta etapa será realizada no período de **10 a 11 de fevereiro de 2021**, cabendo a cada orientador(a) informar aos seus respectivos candidatos como será conduzido o processo (dia e horário).

Cada orientador(a) pode selecionar um número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas para cada nível, os quais estarão aptos a prosseguir para a fase seguinte do processo de seleção.

A lista dos candidatos selecionados para segunda fase será divulgada em ordem alfabética no **dia 12 de fevereiro de 2021** no quadro de avisos ou no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

2.2- **A segunda fase** constará de uma prova técnico- científica objetiva, de caráter eliminatório e classificatório (nota máxima 10) **no dia 22 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas**, de forma remota (via e-mail ou por formulário online). A prova consistirá em questões objetivas de interpretação de artigo científico em inglês, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa. A prova escrita terá duração de até 3 horas. O ponto de corte será equivalente a 50% do valor da maior nota obtida na prova escrita. Os candidatos que não atingirem o ponto de corte serão eliminados do processo seletivo. No caso de ter apenas 01 candidato inscrito na seleção, o ponto de corte será de 50% da nota máxima.

2.3- **A terceira fase** constará da avaliação da planilha do Curriculum vitae documentada, disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>). Esta documentação deverá ser enviada via e-mail (biotecnologiaufpel@gmail.com) ou por link no Google Drive na data estabelecida neste edital.

Esta etapa é classificatória.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

3.1) Na PONTUAÇÃO

a) Da Prova Escrita

A correção da prova será feita por uma comissão de 2 (dois) avaliadores (docentes do PPGB) acompanhados de 1 (um) representante discente, os quais atribuirão a nota conforme gabarito das questões objetivas.

Esta prova consistirá de 30 questões objetivas de interpretação de 1 (um) artigo científico em inglês, comum aos demais candidatos, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa e

perguntas técnicas sobre o tema, 5 (cinco) questões terão peso 0,3, e 25 (vinte e cinco) questões terão peso 0,34.

b) Da análise do Curriculum Vitae

Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação. O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de cada nível (mestrado e doutorado) terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este. Somente serão avaliados os curriculum vitae de candidatos que ficarem acima do ponto de corte estabelecido neste edital.

3.2) Na CLASSIFICAÇÃO

1. Prova de interpretação de artigo - Peso 5
2. Análise do curriculum vitae - Peso 5

IV- DAS VAGAS

Total - 23 vagas para o mestrado (M) e 29 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Dr. Alan John Alexander McBride	Vacinologia e Diagnóstico	01	01
Dra. Angela Nunes Moreira	Microbiologia de Alimentos	01	01
Dra. Angelita da Silveira Moreira	Produção, Caracterização e Aplicação de Biopolímeros	01	01
Dr. Antonio Costa de Oliveira	Fitomelhoramento, Genômica, Funcional de Plantas	-	02
Dr. Carlos Castilho de Barros	Biotecnologia aplicada à Saúde Humana	01	01
Dr. Claudio Martin Pereira de Pereira	Biosíntese de fármacos e Biotecnologia de Algas marinhas	01	02
Dr. Cesar Valmor Rombaldi	Biotecnologia Vegetal	01	01

Dra. Daiane Drawanz Hartwig	Microbiologia Aplicada e Vacinologia	01	01
Dr. Diego da Silva Alves	Síntese e Caracterização de Moléculas Bioativas	01	01
Dra. Fabiana Kömmling Seixas	Biotechnologia do Câncer	01	02
Dr. Fabio Pereira Leivas Leite	Microbiologia Aplicada	01	01
Dr. Fabricio Rochedo Conceição	Vacinologia e Imunologia Aplicada	01	01
Dr. Frederico Schmitt Kremer	Bioinformática e Biologia Computacional	02	-
Dr. Luciano da Silva Pinto	Bioinformática, Biologia Molecular e Nanotecnologia	-	01
Dra. Lucielli Savegnago	Biotechnologia aplicada a Depressão e a Doença de Alzheimer	02	-
Dr. Marcio Nunes Corrêa	Transtornos do Metabolismo e Desenvolvimento de Fármacos	02	02
Dr. Odir Antonio Dellagostin	Vacinologia e Biologia Molecular	01	01
Dra. Patrícia Silva Diaz	Tecnologia de Processos Fermentativos	01	01
Dr. Pedro Eduardo Almeida da Silva	Micobactérias: Novos Métodos, Diagnósticos e Genômica	-	01
Dra. Sibeles Borsuk	Vacinologia e Parasitologia	01	01

	Molecular		
Dr. Thomaz Lucia Júnior	Reprodução Animal	01	01
Dr. Tiago Veiras Collares	Biotecnologia do Câncer	-	02
Dra. Vanessa Galli	Biotecnologia Vegetal	-	02
Dr. Vinicius Farias Campos	Genômica Estrutural	02	02

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência (<https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n.-05-de-26-de-abril-de-2017.pdf>)

Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2019/06/RES.-092019-Aprova-a-pol%C3%ADtica-de-vagas-discentes-nos-PPG-stricto-sensu-para-servidores-da-UFPEL.pdf>).

As vagas ficam assim distribuídas:

A. Para o nível de mestrado serão ofertadas 15 vagas por ampla concorrência, 06 vagas para acesso afirmativo e 02 vagas para servidores da UFPEL.

B. Para o nível de doutorado serão ofertadas 19 vagas por ampla concorrência, 07 vagas para acesso afirmativo e 03 vaga para servidor da UFPEL.

As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.

Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pela política de acesso afirmativo, conforme Resolução 05/2017 do CONSUN.

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1- DA PRIMEIRA FASE

A lista dos candidatos selecionados por cada orientador(a) será publicada no dia 12/02/2021 no quadro de avisos do Programa e, ainda no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

5.2- DA SEGUNDA FASE E TERCEIRA FASE

A lista com a classificação final dos candidatos (organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória) será divulgada no dia **02/03/2021** no quadro de avisos do Programa e ainda, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas, na secretaria do programa.

VI- CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	21/12/2020
Prazo para as inscrições via Formulário	De 21/12/2020 a 02/02/2021
Divulgação do Resultado preliminar da Homologação das inscrições	até às 14 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2021
Prazo para interposição de recurso da Homologação das Inscrições	até às 13h59min (horário de Brasília), do dia 06/02/2021, via e-mail: biotecnologiaufpel@gmail.com .
Divulgação do Resultado final da Homologação das inscrições	após às 14 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2021
Realização da 1ª fase	10 e 11/02/2021
Divulgação do Resultado preliminar da 1ª fase	12/02/2021
Prazo para interposição de recurso do Resultado preliminar da 1ª fase	até às 23h59min (horário de Brasília), do dia 18/02/2021, via e-mail: biotecnologiaufpel@gmail.com .
Divulgação do Resultado final da 1ª fase	19/02/2021
Realização da 2ª fase	22/02/2021 - 9 horas (horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo	até 02/03/2021

VII- DOS RECURSOS

O recurso de qualquer uma das fases da seleção deverá ser encaminhado por escrito (via e-mail da secretaria do PPGB: biotecnologiaufpel@gmail.com, para a Comissão de Avaliação, no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação do resultado preliminar.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate na nota final terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido a nota mais alta no Curriculum Vitae. Se persistir o empate, terá prioridade o/a candidato/a que tiver a nota mais alta na prova escrita.

Serão chamados e estarão aptos a realizar a matrícula os aprovados até o limite máximo de vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser chamados mediante disponibilidade de vagas.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGB.

A comprovação de proficiência em inglês poderá ser apresentada até o final do ano de ingresso no programa.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

* Bolsas e prazos estão condicionados as condições da CAPES e CNPq.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de dezembro de 2020.

Profª. Sibeles Borsuk

COORDENADORA ADJUNTA DO PPGBIOTEC

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Curi HallalREITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE BORSUK, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 16/12/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/12/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 16/12/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155913** e o código CRC **C5F47F4C**.